



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

**PROCESSO LEGISLATIVO N° 090/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 036/2023**

**RELATÓRIO**

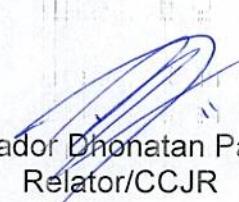


O Projeto, de iniciativa do Vereador Samir Ali, concede o título de Cidadã Honarária do Município de Vilhena à Excelentíssima Senhora Yara Travalon Viscardi, Promotora de Justiça, o qual será entregue à agraciada ou ao seu representante legal.

A homenagem se justifica pelo destaque da Promotora como Titular da 2ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Vilhena e Curadora da Infância e Juventude, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Conflitos Coletivos pela Disputa de Terras Urbanas e Rurais.

Portanto, considerando que a homenagem é legítima, e que a Propositura está moldada pela legalidade e constitucionalidade, e elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, oriento pela seguimento da Matéria e encaminho à CCJR para análise e emissão de parecer.

Vilhena, 28 de abril de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 090/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 036/2023



PARECER DA CCJR N° 20 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Decreto Legislativo n° 036/2023, cujo objetivo é conceder o título de Cidadã Honarária do Município de Vilhena à Excelentíssima Senhora Yara Travalon Viscardi, Promotora de Justiça, o qual será entregue à agraciada ou ao seu representante legal.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 28 de abril de 2023.

Vereador Dhóriatan Pagani  
PRESIDENTE

Vereador Clerida Alves  
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO